/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.541/25

EMENTA: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NA SAÚDE MUNICIPAL

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 12/05/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a implantação do sistema de prontuário eletrônico na Saúde Municipal.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador

Justificação: A presente indicação tem como objetivo uma medida estratégica para modernizar, integrar e qualificar os serviços prestados à população na área da saúde pública. A utilização do Prontuário Eletrônico representa um avanço essencial para a gestão eficiente da informação em saúde, permitindo o registro unificado, seguro e acessível do histórico clínico dos pacientes.

Com esse sistema, médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde terão acesso rápido e preciso aos dados dos pacientes, independentemente da unidade onde o atendimento tenha sido realizado, o que contribui diretamente para diagnósticos mais acertados, continuidade do tratamento e redução de retrabalho.

Maria Geralda Soares
SECRETÁRIA
CÂMARA MUN. DE MATIAS BARBOSA

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Além dos benefícios clínicos, o sistema também favorece o planejamento e a tomada de decisões por parte da administração municipal, possibilitando o monitoramento em tempo real dos atendimentos, controle de estoque de medicamentos, encaminhamentos e indicadores de saúde, resultando em maior transparência.

Diante do constante aumento da demanda por serviços de saúde e da necessidade de maior eficiência no setor, a implantação do Prontuário Eletrônico se mostra uma solução urgente e de alto impacto, alinhada às diretrizes do SUS e às políticas públicas de saúde digital.

Portanto, reforçamos a importância da adoção desse sistema como ferramenta fundamental para a modernização da rede municipal de saúde e o aprimoramento do atendimento ao cidadão.

Guilherme Macedo Silva
GUILHERME ADVOGADO
VEREADOR